



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, consoante autorização do (a) Sr (a). BENJAMIN TASCA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de Serviços Técnicos Especializados em planejamento e gestão estratégica organizacional para execução de serviços de reestruturação administrativa dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Itupiranga e estruturação e elaboração de plano de cargos, carreira e remuneração para os servidores públicos efetivos das secretarias, Educação, Saúde e Administração da Prefeitura Municipal de Itupiranga.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa CAMPOS PLANEJAMENTO ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do art. art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com CAMPOS PLANEJAMENTO ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), levando-se em consideração a





Fls: 156 of Rubrica

melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ITUPIRANGA - PA, 28 de Setembro de 2021

ALINE SIDVA DA CUNHA Comissão de Licitação Presidente